



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



CERTIDÃO

Os servidores públicos municipais efetivos Arthur Rehder da Cunha Patuci, matrícula 164, coordenador legislativo, Kátia Gisele de Frias Rocha, matrícula 156, procuradora jurídica e Liliumara Ferreira e Silva Villalva, matrícula 162, procuradora jurídica, **CERTIFICAM** para os devidos fins que, durante a suspensão da 33ª Sessão Ordinária, na sala anexa ao Plenário, na presença dos servidores mencionados acima e dos senhores Pedro Ricardo Boareto, diretor jurídico, Jaílson Geovane Ribeiro Silva, chefe de gabinete, Carlos Gustavo Ronchesel, assessor parlamentar e Wal da Farmácia, vereadora, reuniram-se nos termos do Decreto-Lei 201/67 os vereadores Roger Santos e Milziane Menezes, sorteados durante a sessão plenária para comporem a Comissão Processante oriunda da Denúncia 02/2025, recebida anteriormente pelo Plenário, conjuntamente com o vereador Clair Gomes, que também fora sorteado, mas não se encontrava presente durante a sessão devido a atestado médico, o que não se entende como impedimento. Durante a reunião, para atender ao disposto no Decreto-Lei 201/67, os vereadores sorteados presentes fizeram contato telefônico com o vereador Clair Gomes, para que os três membros elessem presidência e relatoria da Comissão Processante. Durante a ligação em modo viva-voz, presenciada por todos os participantes da reunião, ficou estabelecido a seguinte composição, por unanimidade dos membros:

Presidente: Roger Santos

Relatora: Milziane Menezes

Membro: Clair Gomes

Após a definição, a reunião foi encerrada e os vereadores retornaram ao Plenário para dar ciência a todos da composição.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Monte Mor, 29 de setembro de 2025.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Assistente Legislativo

LILIUMARA F. S. VILLALVA
Procuradora Jurídica

Drª Kátia Gisele de Frias Rocha
Procuradora Jurídica